

DECISÃO COREN-MT Nº. 032/2022

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro por indicação interna para ocupar a vaga de Conselheiro Suplente do Quadro I do Coren/MT, Gestão 2021/2023, em substituição à Conselheira Delaine Helene Nogueira Noya nº 311654-ENF .

A Conselheira Presidente Interina e a Conselheira Secretária em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o que preceitua o art. 9º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº. 612/2019;

Considerando o Parecer Projur/Coren-MT nº. 067/2022;

Considerando a deliberação da 558ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/MT, realizada em 13 de abril de 2022.

DECIDE:

Art.1º. - Nomear para a vaga de Conselheiro Suplente do Quadro I, o Enfermeiro Adilson Gomes de Campos, Coren-MT nº 106.738-ENF, em substituição substituição à Conselheira Delaine Helene Nogueira Noya nº 311654-ENF, que fora efetivada como Conselheira Titular do Quadro I do Coren/MT;

Art.2º. - Para que surta os efeitos legais necessários, essa Decisão deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli	Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 96.611-ENF	COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Presidente em Exercício	Conselheira Secretária em Exercício
Decisão Coren-MT Nº. 026/2022	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5125f7d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar